



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:378/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 058/2025.

**OBJETO: Aquisição de Mobiliários para Escritório do Tipo Cadeiras Longarina, Presidente, Gamer e Diretor, Estação de Trabalho, Mesa e Balcão para atender as necessidades de adequar e melhorar os Setores Administrativos e áreas de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Educação.**

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando que a Aquisição dos Produtos é para adequação dos setores administrativos, proporcionando melhores condições ergonômicas de trabalho aos servidores, garantindo conforto, segurança e eficiência no desempenho das atividades. Melhoria nas áreas de atendimento ao público, ofertando um espaço mais organizado, acessível e acolhedor para a população que busca os serviços da Secretaria. Considerando ainda que a substituição de mobiliários antigos e desgastados, parte do mobiliário atualmente utilizado encontra-se em estado precário, com comprometimento estrutural e inadequado ao uso contínuo, prejudicando o bom funcionamento das atividades e a padronização e modernização dos ambientes, promove maior harmonia visual, funcionalidade e aproveitamento adequado dos espaços. Dessa forma, a aquisição dos referidos mobiliários é medida indispensável para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, atendimento de qualidade à comunidade escolar e eficiência nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.85/91 e considerando principalmente que as empresas: **Maria Cristina Mattei EPP, CNPJ: 03.727.710/0001-06**,Endereço: Av. Gabriel Muller, n° 358-N, Bairro: Expansão Comercial AR-1, CEP: 78.320-000, Juína-MT, **Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA, CNPJ:05.870.717/0001-08**,Endereço: Rua Joaquim Murtinho,n° 1140,Bairro: Centro Sul, CEP: 78.020-290, Cuiabá/MT e **Olmi Informática LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17**,Endereço: Av. Mato Grosso, n° 92-N,Lote RT1C Bairro: Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína-MT, devolveram a Proposta de Preço juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso as empresas a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU as empresas: **Maria Cristina Mattei EPP, CNPJ: 03.727.710/0001-06, Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA, CNPJ:05.870.717/0001-08 e**

*Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



Olmi Informática LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17, pelas mesmas terem cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços das empresas Habilitadas e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Maria Cristina Mattei EPP, CNPJ: 03.727.710/0001-06**, apresentou sua Proposta de Preço para todos os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 31.418,00 (Trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais)**, a empresa: **Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA, CNPJ:05.870.717/0001-08**, apresentou sua Proposta de Preço para todos os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 32.446,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, e a empresa: **Olmi Informática LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados **01, 02 e 03** perfazendo um valor global de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais)**. Após a análise dos preços ofertados e considerando que os valores totais se enquadram na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item consagra vencedora dos itens licitados: **01,03,04,05,06 e 07**, a Empresa: **Maria Cristina Mattei EPP, CNPJ: 03.727.710/0001-06**, com o valor total da licitação de **R\$ 25.781,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um reais)** e vencedora do item **02** a Empresa: **Olmi Informática LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17**, com o valor total da licitação de **R\$ 3.000 (tres mil reais)**, perfazendo um valor total e global da Licitação de **R\$ 28.781,00 (Vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais)**, considerando ainda que os mesmos estão abaixo dos valores estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 058/2025, processada nos Autos do Processo de nº.378/2025, eu Luciene Souza dos Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 11 de setembro de 2025.

**Keila Taiani Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2025**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028**



---

**Rosilene Maria da Costa**  
*EQUIPE DE APOIO/2025*

---

**Neila Medeiros Carriço**  
*EQUIPE DE APOIO/2025*